



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 3284/2021**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, e a Secretaria de Promoção e Cidadania para que disponham de espaço e profissionais para o acolhimento temporário de idosos vítimas de violência doméstica ou institucional.

**JUSTIFICATIVA:**

Conforme o boletim epidemiológico sobre a violência contra a pessoa idosa de junho de 2021, em nosso Município foram notificadas 128 situações de violência interpessoal e autoprovocada em pessoas idosas nos últimos três anos, sendo que mais da metade desses casos foi decorrente de negligência/abandono e violência física e quase 90% dos casos na própria residência do idoso.

Assim, é importante que exista um local temporário e adequado para acolher, abrigar e proteger as pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos em nosso Município, enquanto a justiça decida seu futuro.

**SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE JULHO DE 2021**

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS**  
**VEREADORA - PSDB**